

PORTARIA Nº - 06/2019

De 1º de fevereiro de 2019.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 081/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à Segurada MARIA DE FÁTIMA POMPEU FERREIRA, no cargo de parteira, nível 07, faixa símbolo AS-04, classe III, matrícula nº. 821-1, vinculada à Secretaria de Saúde deste Município, portadora de identidade - RG nº 2.816.364 SDS/PE, inscrita no cadastro de pessoas física – CPF/MF Nº 400.801.534-53 com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03 e o art. 51, incisos I, II, III, IV e paragrafo único da Lei Municipal nº 1.977/2006.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se.

Goiana, PE, 1º de fevereiro de 2019.


ELZE MOREIRA DA CUNHA RABELO
Gerente de Previdência